



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

LEI Nº 1.360/2022

“DENOMINA DE “BALBINO PEREIRA PADILHA” A ESTRADA
VICINAL QUE LIGA A RODOVIA 361 ATÉ A COMUNIDADE DE
PINDAIUVAL.”

A Prefeita do Município de Santo Antônio de Leverger, Estado de Mato Grosso,

Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Denomina de “Balbino Pereira Padilha” a estrada vicinal que liga a Rodovia 361 até a Comunidade de Pindaiuval.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marechal Rondon, Santo Antônio de Leverger, em 28 de Março de 2022.

FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES
Prefeita Municipal